



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº. 22, de agosto de 2011.

*"Nega licença sem vencimento a dá
outras providências".*

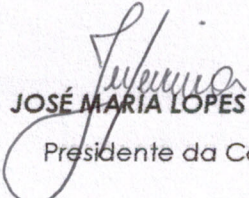
O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente no que se refere ao art. 109 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minas Novas:

RESOLVE:

Art. 1º - Não conceder prorrogação de Licença sem Vencimento pelo período de 31 de julho de 2011 a 31 de julho de 2013, à servidora **ANA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO ROCHA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de julho de 2011.

Minas Novas, 09 de agosto de 2011.


JOSÉ MARIA LOPES FERREIRA

Presidente da Câmara